

Política de Investimento

2016

Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

Municipais de Irati - CAPSIRATI

Índice

1	Introdução	
2	Objetivos	4
2.1	Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências	4
2.2	Configuram atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores, dentre outras contidas na Lei 2.321/2005.	5
3	Modelo de Gestão	7
4	Diretrizes de Alocação dos Recursos	7
4.1	Segmentos de Aplicação	7
4.2	Objetivos da Gestão da Alocação	7
4.3	Faixas de Alocação de Recursos	8
4.4	Metodologia de Gestão da Alocação	9
5	Diretrizes para Gestão dos Segmentos	10
5.1	Metodologias de Seleção dos Investimentos	10
5.2	Segmento de Renda Fixa	10
6	Ativos Autorizados	11

1 Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução **CMN nº. 3922, de 25 de novembro de 2010**, o Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati - CAPSIRATI, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação conforme Ata nº 34 do dia 30 de novembro de 2015.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças

ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do CAPSIRATI, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis), quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Serão sempre considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do CAPSIRATI, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati – CAPSIRATI, compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- I – Conselho de Administração;
- II – Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

2.2 Configuram atribuições dos órgãos mencionados nos subitens anteriores dentre outras contidas na Lei 2.321/2005:

- Decidir sobre a macro-alocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) gestor(es);

- Definir os parâmetros a serem utilizados para a macro-alocação;
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo;
- Propor modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;

- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;
- Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor(es).

- Formular os mandatos e regulamentos, bem como as características de gestão dos fundos de investimento;
- Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos;
- Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários;
- Avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
- Subsidiar a Diretoria Executiva das informações necessárias à sua tomada de decisões, no âmbito dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo CAPSIRATI, ouvindo-se o Comitê de Investimentos para fins de:

I – analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo CAPSIRATI;



taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

5 Diretrizes para Gestão dos Segmentos

5.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

5.2 Segmento de Renda Fixa

Tipo de Gestão

O CAPSIRATI optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando no máximo, os rendimentos em relação ao *benchmark* adotado para a carteira.

6 Ativos Autorizados

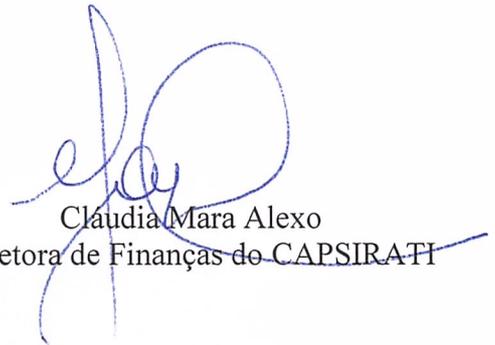
No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do CAPSIRATI no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos ativos e limites indicados.

Local, data: Irati(PR), 02 de dezembro de 2015.

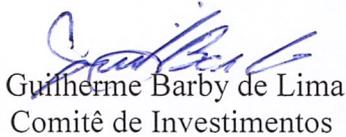
Assinaturas:



Edilson Bonete
Superintendente do CAPSIRATI



Cláudia Mara Alexo
Diretora de Finanças do CAPSIRATI



Guilherme Barby de Lima
Comitê de Investimentos

Luiz Carlos Bohaczuk
Contador

Joby Ayub
Comitê de Investimentos



Antonio Sidnei Martins
Comitê de Investimentos